



Estado de Mato-Grosso

LEI Nº 730 , de 29 de novembro de 1954.
Autor: Deputado José Fragelli

Declara de utilidade pública a "Escola Remington de Dactilografia", de Campo Grande.

O Governador do Estado de Mato Grosso :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a " Escola Remington de Dactilografia", de Campo Grande, fundada em 1934, por Rodolfo Jose Pinho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 29 de novembro de 1954, 133º da Independência e 66º da República.

Francisco A. Ferreira Mendes

Registrada q fls. 38º.
do livro competente.
Em 13/12/54
Leia Albuquerque
Q. Edm. El. r.